

**PORTARIA Nº. 38/2021 DG /ESBAM**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

Institui a nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM.

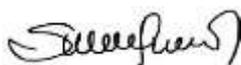
A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por força do Regimento Interno, considerando a necessidade de estabelecer uma nova Comissão Própria de Avaliação – CPA para a continuidade do processo avaliativo anual **RESOLVE**:

**Art. 1º** Nomear os profissionais abaixo para constituição da nova Comissão Própria de Avaliação/CPA da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM:

- I. Prof<sup>a</sup> IVANA DO NASCIMENTO BERNARDO – Presidente da CPA
- II. Prof<sup>o</sup> EDMILTON ARAÚJO DE CASTRO – Representante Docente
- III. SUELEM THAYNÁ MELO DO NASCIMENTO – Representante Discente
- IV. GREICIANNE DA SILVA ARAÚJO – Representante do Corpo Técnico administrativo
- V. Pr. SEBASTIÃO VALENTE ALVES – Representante da Sociedade Civil organizada

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 19 de setembro de 2022.



Sandra Miranda de Queiroz Barros

Diretora Geral